



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE ALVORADA
Rua Elpidio Correia da Silveira, 360 – Bairro Água Viva, Alvorada – CEP:94810-002

PORTARIA Nº 01/2014

O Exmo. Juiz do Trabalho **CARLOS ALBERTO MAY**, titular da Vara do Trabalho de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do artigo 5º, LXXVIII, do artigo 93, XIV da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os termos do artigo 225, inciso VII, do CPC, e do Parecer da Corregedoria do E. TRT da 4ª Região, e com o intuito de dar maior celeridade aos procedimentos da Unidade Judiciária:

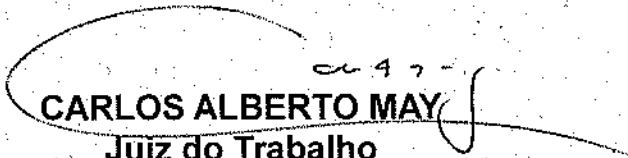
RESOLVE:

Art.1º. Delegar ao Diretor de Secretaria e aos demais Servidores lotados na Unidade Judiciária, a assinatura dos mandados e ofícios decorrentes de decisões proferidas pelos Juízes em atuação na Vara do Trabalho de Alvorada, exceto quando dirigidos a autoridades superiores, e nos demais casos que este Juízo entender necessário.

Comunique-se à Corregedoria.

Publique-se.

Alvorada, 02 de setembro de 2014.


CARLOS ALBERTO MAY
Juiz do Trabalho